

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N°. 59 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Nomear, a partir desta data, o Sr°. **REYNALDO GUEDES NETO**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Controle e Fiscalização Ambiental, conforme Lei Complementar Municipal n° 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de fevereiro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino